

**Diário Oficial** Número: 27436

**Data:** 04/02/2019

**Título:** PORTARIA 057.2019

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15443/#e:15443/#m:1062145>

### **PORTARIA Nº 057/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a servidora **MARCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA** pela servidora **ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO**, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº **049/2018**, instaurado pela **Portaria nº 590/2018/CGE-COR/DETRANMT**, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA;

II - LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES;

III- ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\***

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*